



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 128 /2019

Senhor Presidente:

A Vereadora *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de um ‘**Redutor de Velocidade**’ na curva que dá acesso as Ruas Comendador Aguiar e São Vicente de Paula.”

JUSTIFICATIVA

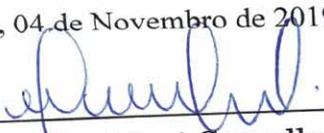
A instalação desses redutores de velocidade ou quebra-molas é de fundamental importância, para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores das localidades. Ressaltando que a BR 482 tem o fluxo de veículos intenso, sendo importante a presente indicação, que tem por objetivo evitar a ocorrência de mais acidentes neste local.

A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo o quebra-molas para que o condutor reduza a velocidade. Portanto queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos. Na certeza do comprometimento do Executivo para com os munícipes de nossa querida Guaçuí, conto com o pronto atendimento desta propositura.

Segue imagens em anexo.

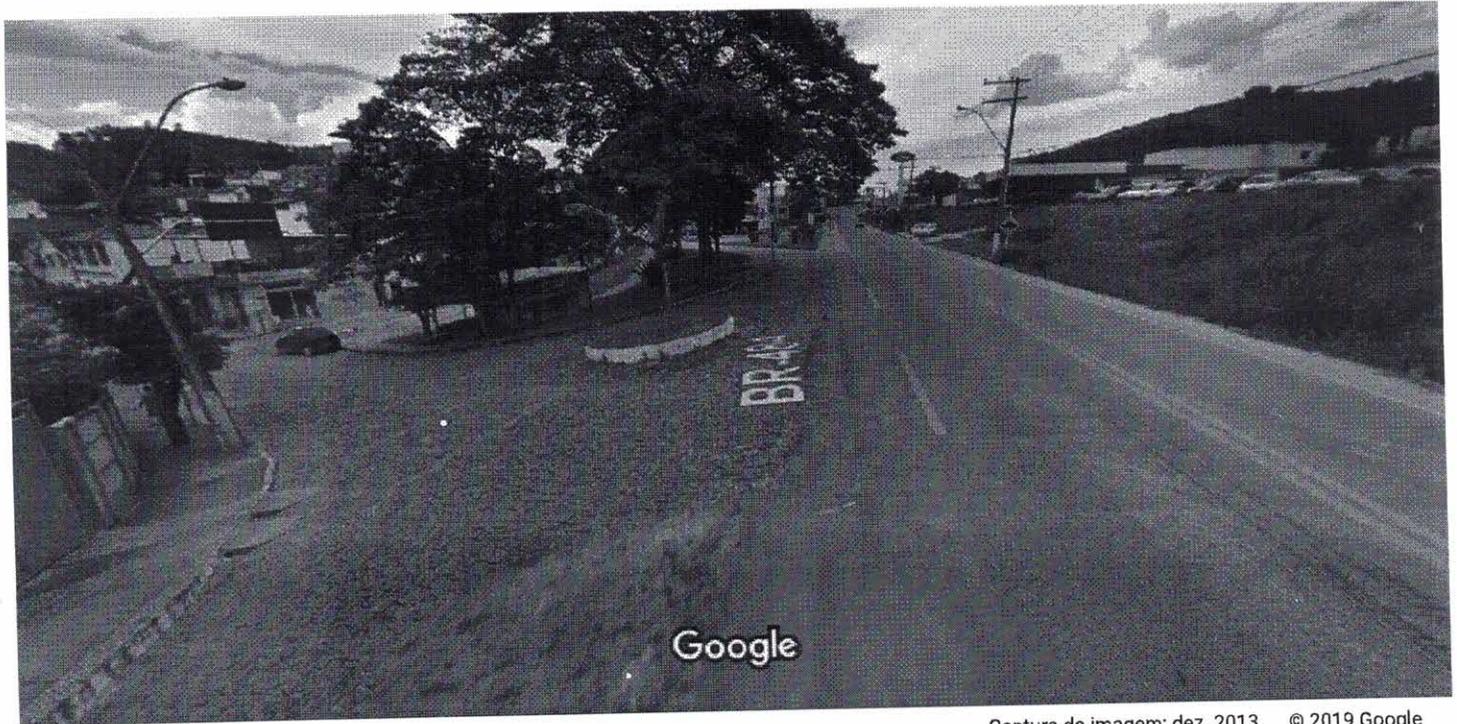
Diante do exposto, conto com o especial empenho do Poder Executivo Municipal no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.
Guaçuí, 04 de Novembro de 2019.



Mirian Soroldoni Carvalho
- Autora -

Google Maps 3229 BR-482



Captura da imagem: dez. 2013 © 2019 Google

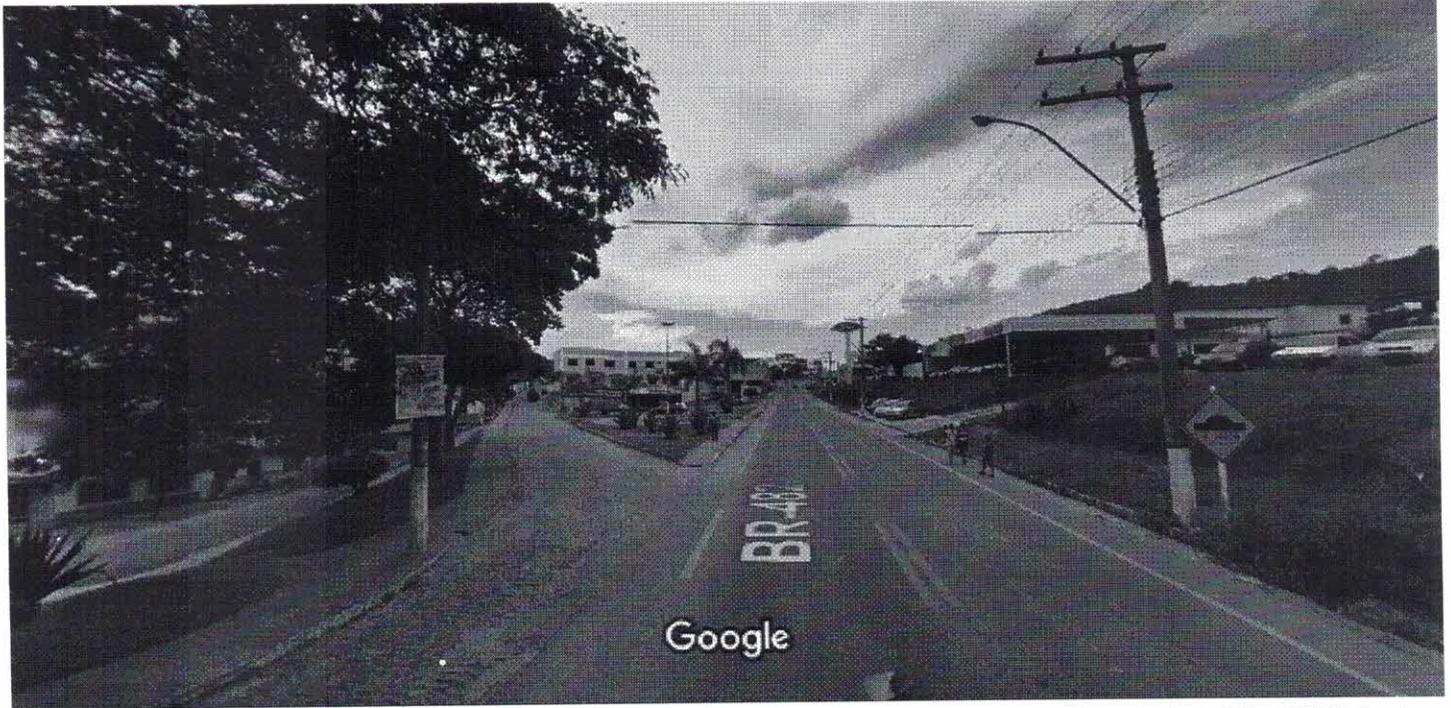
Espírito Santo



Street View - dez. 2013

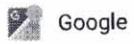


Google Maps 3249 BR-484



Captura da imagem: dez. 2013 © 2019 Google

Espírito Santo



Street View - dez. 2013

